

CENTRO DE SAÚDE DE PONTA DELGADA

Extracto de Despacho n.º 1016/2005 de 5 de Julho de 2005

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 8 de Março de 2005 e por despacho do Vice-Presidente do Governo Regional, de 2 de Junho de 2005:

Autorizada a 2.^a e última renovação do contrato a termo resolutivo com a telefonista Mariana Pires Rego até ao limite máximo de três anos, de acordo com o que resulta da conjugação do disposto do n.º 1 do artigo 139 e n.ºs 2 e 3 do artigo 140 do Código do Trabalho e no ponto 3.3 da Circular Normativa n.º 21 de 31 de Agosto de 2004, com efeitos a 18 de Fevereiro de 2005 a 17 de Agosto de 2006.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

20 de Junho de 2005 . – O Vogal Administrativo do Centro Saúde de Ponta Delgada, *Mário Henrique Barbosa de Medeiros*.